

CADERNO DE MAPAS - TERRITÓRIO PATAXÓ BARRA VELHA E MONTE PASCOAL 2021

Google Earth

Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO
Image Landsat / Copernicus
Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO
Image © 2022 Maxar Technologies
Image Landsat / Copernicus
Image © 2022 CNES / Airbus
Image © 2022 CNES / Airbus



3 km



A produção deste material é resultado dos trabalhos realizados durante a Oficina de Mapas que integrou o Ciclo de Estudos e Oficinas Interculturais em Educação Escolar Indígena, realizado entre os anos de 2019 e 2021.

Participaram desta produção os seguintes professores, funcionários e ex-estudantes da

Escola Indígena Pataxó de Boca da Mata:

JOSÉ RAIMUNDO SANTANA (PATXYÓ) Professor
JOVINO DE JESUS PONÇADA Diretor
JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTANA Coordenadora do Ensino Infantil e Fundamental I
EDIMARCOS PONÇADA SANTANA Professor
LUCIANA SANTOS SILVA Professora
ATXUAB (RENATO FARIAS DE JESUS) Cacique
EKTANAY (SEBASTIANA PONÇADA SANTANA) Professora
NYOMAKTXI PATAXÓ (ROMÁRIO FARIAS DO NASCIMENTO) Professor
SIMONE FARIAS DE JESUS Professora
MÔNICA FARIAS DE JESUS Professora
XIHÏTÚ PATAXÓ (RONALDO FARIAS DO NASCIMENTO) Professor
KALEBY FARIAS DE JESUS Professor
SAIARA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO Graduanda pelo FIEI/UFMG
ITAINARA RIBEIRO DE SOUZA Ex-aluna da escola

Aldeia Boca da Mata, 2022





ETNOMAPAS

ALDEIA PATAXÓ BOCA DA MATA



ALDEIA BOCA DA MATA

PLANO GERAL DA ÁREAS MAPEADAS



Google Earth

Image © 2022 CNES / Airbus
Image © 2022 Maxar Technologies
Image © 2022 CNES / Airbus
Image © 2022 Maxar Technologies

1 km

ALDEIA BOCA DA MATA CENTRO E ARREDORES 2021



Google Earth

Image © 2021 CNES / Airbus

Image © 2021 CNES / Airbus

90 m

ALDEIA BOCA DA MATA

ESCOLA E ARREDORES 2021



ESCOLA E ARREDORES

NÚMERO TOTAL DE FAMÍLIAS 62
NÚMERO TOTAL DE PESSOAS 240
MÉDIA DE PESSOAS POR FAMÍLIA 3,87

ÁREA TOTAL 248.900 m²
PERÍMETRO 2.168 m
250 famílias por Km²
968 moradores por Km²

LEGENDA



ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ BOCA DA MATA



GALINHEIRO



CENTRO CULTURAL PATAXÓ



FARINHEIRA



HORTA ESCOLAR



CAIXA D'ÁGUA



GALPÃO



IGREJA EVANGÉLICA



ROÇA

100 m



ALDEIA CASSIANA E ARREDORES 2021



LEGENDA



ESCOLA CASSIANA



CAIXA D'ÁGUA



CEMITÉRIO



QUADRA CASSIANA/CAMPO DE KEKÁ



IGREJA CATÓLICA SANTO EXPEDITO

Google Earth

Image © 2021 CNES / Airbus

Image © 2021 Maxar Technologies

Image © 2021 CNES / Airbus

Image © 2021 Maxar Technologies

ALDEIA MEIO DA MATA E ARREDORES 2021



LEGENDA



ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ MEIO DA MATA



IGREJA CATÓLICA BOM JESUS DA LAPA



CENTRO CULTURAL PATAXÓ



IGREJA EVANGÉLICA



MERCEARIA



ROÇA



POSTO DE SAÚDE

600 m



Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies

TIBÚRCIO / BALA DOCE E ARREDORES 2021

CÓRREGO DO TUCUM

Google Earth

Image © 2021 CNES / Airbus

Image © 2021 CNES / Airbus

LEGENDA



ROÇA



GALINHEIRO



REPRESA



OFICINA DE ARTESANATO



POSTO DE SAÚDE



OFICINA



BAR



90 m

ALDEIA BOCA DA MATA MORRO DO CHAPÉU E ARREDORES 2021



LEGENDA



ROÇA



GALINHEIRO



CACIMBA D'ÁGUA



VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS - COOPLANJÉ

Google Earth

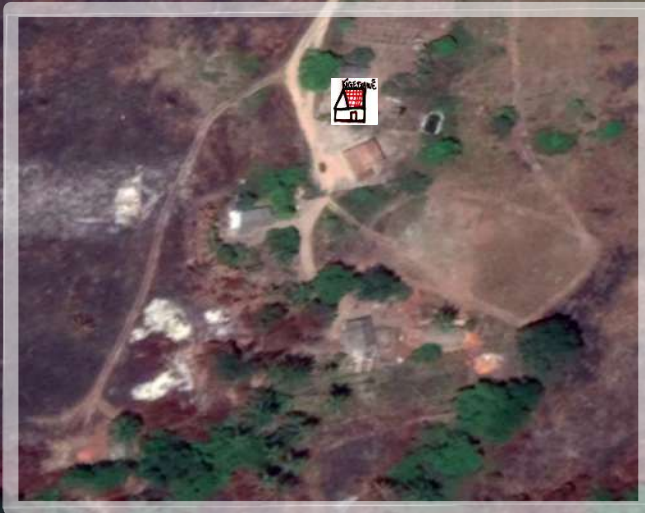
Image © 2021 Maxar Technologies

Image © 2021 CNES / Airbus

Image © 2021 Maxar Technologies

Image © 2021 CNES / Airbus

ALDEIA BOCA DA MATA TUPINIKINS, ÁREA DE MARIA VIÚVA E ARREDORES 2021



LEGENDA



ROÇA



ESCOLA



CÓRREGO DE MARIA VIÚVA

Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies

Image © 2021 Maxar Technologies



200 m

LEGENDA



ROÇA



FARINHEIRA



GALINHEIRO



BUEIRO



NASCENTE



AREIAL - AREIA BRANCA

ALDEIA BOCA DA MATA ÁREA DOS CUTIA, ELIEZER, ANTÔNIO JOSÉ, BANHA E ARREDORES 2021



Google Earth

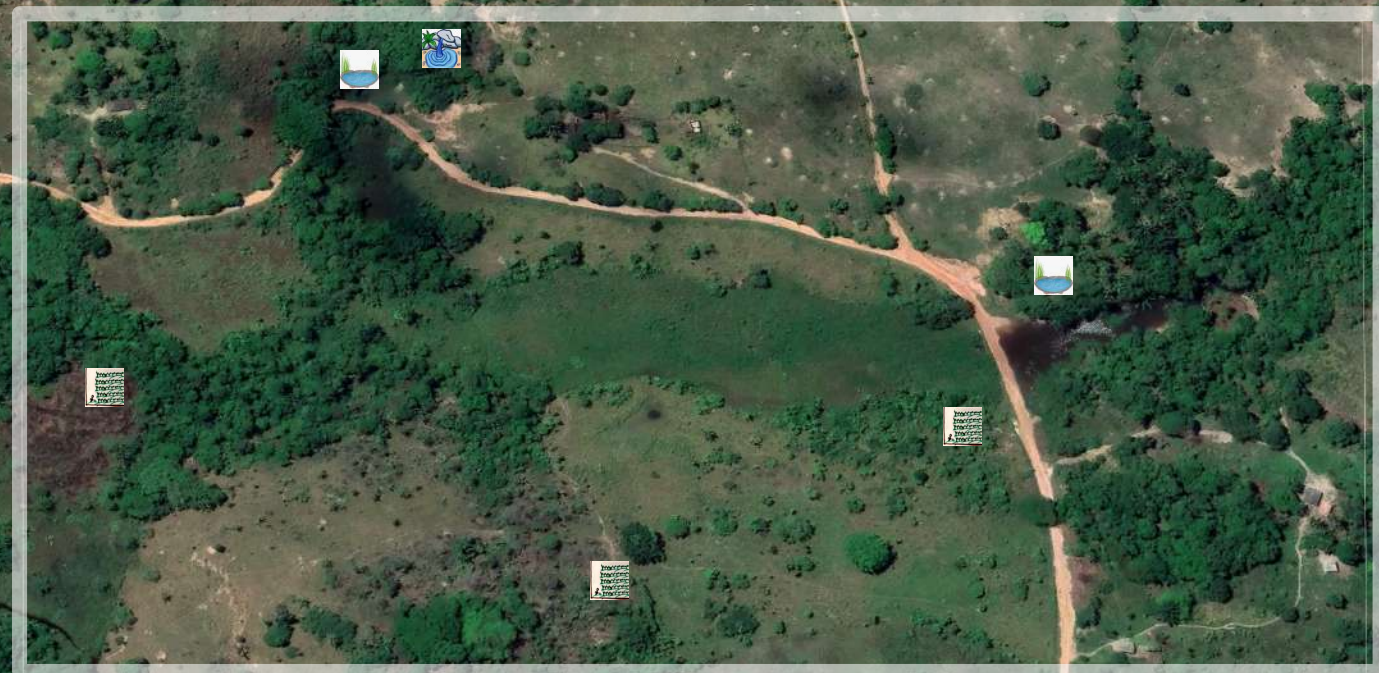
Image © 2021 Maxar Technologies

Image © 2021 Maxar Technologies

400 m



ALDEIA BOCA DA MATA CABEÇA DA LADEIRA, GURIM E ARREDORES 2021



LEGENDA



ROÇA



FARINHEIRA



GALINHEIRO



REPRESA



NASCENTE



IGREJA EVANGÉLICA

N

200 m

ALDEIA BOCA DA MATA CABECEIRA DA PONTE 2021



LEGENDA

	ROÇA
	GALINHEIRO
	ÁREA DE PESCA - RIO DO CEMITÉRIO
	PORTÃO DE ENTRADA DA ALDEIA

Google Earth

Image © 2021 CNES / Airbus
Image © 2021 Maxar Technologies
Image © 2021 CNES / Airbus
Image © 2021 Maxar Technologies

Locais de funcionamento das escolas na Aldeia Boca da Mata



Legenda

-  Casa 1 - Casa do velho Pedro, primeiro local onde Joao Duro ensinou antes da construção da segunda escola
-  Escola 1 - Local onde foi construída a primeira escola de Boca da Mata.
-  Escola 2 - Local onde funcionou a segunda escola de Boca da Mata, a escola de tabuas da Funai.
-  Escola 3 - Local onde funcionou a terceira escola de Boca da Mata, construída pela comunidade.
-  Escola 4 - Escola atual contruída pelo municipio.
-  Escola 5 - Escola atual, predio principal
-  Igreja 1 - Local da primeira igreja, onde funciounou provisoriamente a escola ate a contrução da terceira escola
-  Posto 1 - Local do antigo postinho de saude, onde Joao Duro ensinou ate a construção da segunda escola



ETNOMAPAS
TERRITÓRIO PATAXÓ
BARRA VELHA E MONTE PASCOAL

ALDEIAS PATAXÓ

TERRITÓRIO BARRA VELHA

E MONTE PASCOAL

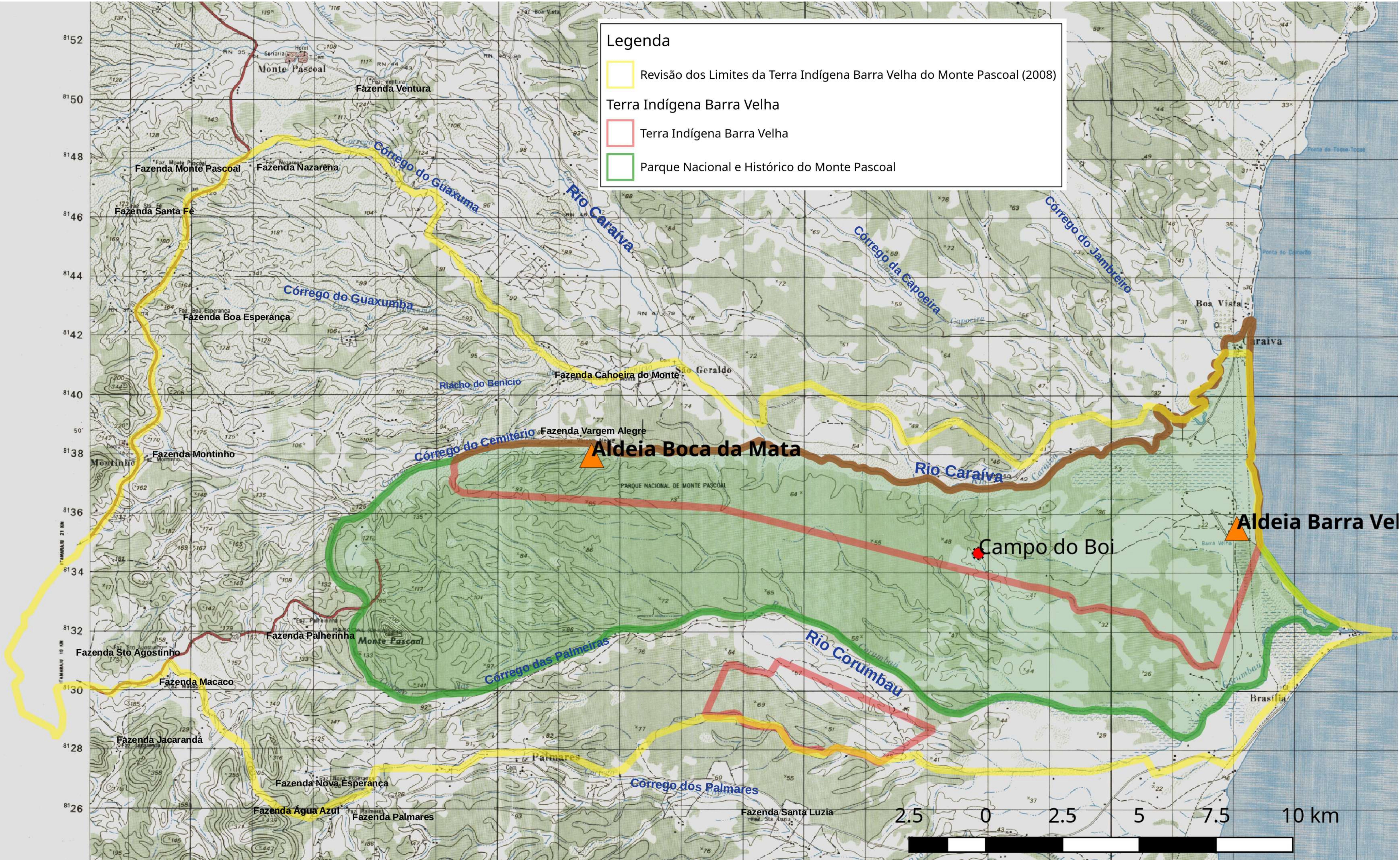
ÁREA DELIMITADA EM 2008



Google Earth

Legenda

- Revisão dos Limites da Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal (2008)
- Terra Indígena Barra Velha
- Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal



Mapa dos lugares onde as famílias Pataxó morava antes da criação do Parque Nacional do Monte Pascoal.



Legenda:

- Área total que foi delimitada para criar o Parque Nacional do Monte Pascoal.
- Lugares onde as famílias Pataxó moravam até 1961.

Nome dos Lugares:

1 - Barra Velha	19 - Chico Boi	37 - Escorrega	52 - Porto da Palha
2 - Anjo	20 - Oséias	38 - João Muqueca	53 - Pia Pinto
3 - Onça	21 - Elias Mangaba	39 - Fazenda	54 - São José
4 - Trocida	22 - Gato	40 - Cravera	55 - Imbiriba
5 - Joana	23 - Duas Barras	41 - Cavera	56 - Porto do Boi
6 - Juerana	24 Abdias	42 - Coquerinho	57 Campo do Boi
7 - Angelim	25 - João Pequeno	43 - Furado	
8 - Boa Vista	26 - Alexandre	44 - Vicente Caragueijo	
9 - Acrisio	27 - Bico	45 - Mato Grosso	
10 - Teotonio	28 - Mauro	46 - Samambaia	
11 - Desejo	29 - João Braz	47 - Quero Ver	
12 - Macaco	30 - Gameleira	48 - Manoel da Barra	
13 - Ribeirão	31 - João Bal	49 - Estivado	
14 - Oitero	32 - Simplício	50 - Paranha	
15 - Murioba	33 - Cavaquim	51 - Brejo	
16 - Muriobinha	34 - Saruê		
17 - Jaqueira	35 - Bráulio		
18 - Epifânio	36 - Oitica		
58 - Campo do Coelho			
59 - São João de Minas			

TERRITÓRIO INDÍGENA PATAXÓ DE BARRA VELHA E MONTE PASCOAL

MARCOS DELIMITADOS EM 1981 E HOMOLOGADOS EM 1991

ÁREA DE 8.627,4590 HECTARES

M 03

M 04

MA 02

M 05

M 06

M 06/A
M07/A

M 08

M 01
M 09

Google Earth

Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO
Image © 2021 Maxar Technologies, U.S. Navy, NGA, GEBCO
Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO
Image © 2021 CNES / Airbus
Image © 2021 Maxar Technologies, U.S. Navy, NGA, GEBCO
Image © 2021 CNES / Airbus



Legenda

MARCO DE CIMENTO


N


6 km

A terra indígena foi demarcada em 1981 e declarada como de posse permanente do grupo indígena Pataxó por meio da Portaria nº 1.393, de 01 de setembro de 1982

Decreto nº 396, de 24 de dezembro de 1991. Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Barra Velha, no Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, para os efeitos do art. 231 da Constituição Federal, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da área indígena Barra Velha, localizada no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, caracterizada como de ocupação tradicional e permanente do grupo indígena Pataxó, com a superfície de 8.627,4590ha (oito mil, seiscentos e vinte e sete hectares, quarenta e cinco ares e noventa centiares) e perímetro de 71.741,00m (setenta e um mil, setecentos e quarenta e um metros).

Art. 2º A Área Indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: LESTE: O perímetro demarcado, desenvolve-se a partir do Marco 1 (um) de cimento de coordenadas geográficas 16º 48'35,1"S e 39º 08'43,4"WGr.; implantado próximo à praia do Oceano Atlântico; perto do lugarejo denominado Caraiva, com azimuth verdadeiro 185º 28'58,7"distância 6.434,25m, do marco geodésico no 802.671, de coordenadas geográficas 16º 52'03,5"S e 39º 09'04,6"WGr.; implantado na cabeceira Noroeste (NO) do campo de pouso, situado próximo à aldeia indígena denominada Barra Velha, no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia. Do Marco 01 (um) segue a linha da praia do Oceano Atlântico com uma distância de 6.623,67m, até o Marco 02 (dois) de cimento, de coordenadas geográficas 16º 52'06,9" S e 39º 08'31,7 "WGr.; segue daí, por uma linha reta e seca, confrontando com terras do Parque Nacional de Monte Pascoal, com azimuth verdadeiro 201º 33'40" e distância de 4.408,46m, até o Marco 03

(três) de cimento, de coordenadas geográficas 16º 54'20,3 "S e 39º 09'26,6"WGr.; implantado na margem esquerda do Córrego Angelim. SUL: Segue do Marco 03 (três), pela margem esquerda do Córrego Angelim com uma distância de 8.000,93m, até o Marco 04 (quatro) de cimento, de coordenadas geográficas 16º 52'50,6"S e 39º 12'59,1"WGr.; implantado próximo à nascente principal do Córrego Angelim, segue daí, por uma linha reta e seca, confrontando com terras do Parque Nacional de Monte Pascoal, com azimuth verdadeiro 284º 42'32"e distância de 10.007,55m, até o Marco 5 (cinco) de cimento, de coordenadas geográficas 16º 51'27,5"S e 39º 18'26,1"WGr.; implantado próximo à cabeceira de um córrego de nome desconhecido, segue daí por uma linha reta e seca, confrontando com terras do Parque Nacional de Monte Pascoal, com azimuth verdadeiro 273º 29'20" e distância de 5.600,24m, até o Marco 06 (seis) de cimento, de coordenadas geográficas 16º 51'16,1"S e 39º 21'35,0"WGr.; implantado próximo à cabeceira do Córrego Boca do Mato, segue daí por uma linha reta e seca, com azimuth verdadeiro 273º 29'21"e distância de 3.099,94m, até o Marco 6/A (seis A) de cimento, de coordenadas geográficas 16º 51'09,8"S e 39º 23'19,5"Wgr.; implantado na margem direita do Córrego Cassiana. Oeste: Segue do Marco 6/A (seis A) pela margem direita do Córrego Cassiana, com distância de 904,17m, até o Marco 07/A (sete A) de cimento, de coordenadas geográficas 16º 50'41,2" S e 39º 23'19,1 "WGr.; implantado na Foz do Córrego Cassiana no Córrego Cemitério. Norte: Segue do Marco 7/A (sete A), pela margem direita do Córrego Cemitério com uma distância de 10.809,10m, até o Marco 08 (oito), de cimento de coordenadas geográficas 16º 50'17,9" S e 39º 17'44,1 "WGr.; implantado na Foz do Córrego Cemitério no Rio Caraiva, segue daí pela margem direita do Rio Caraiva numa distância de 21.553,40m, até o Marco 09 (nove) de cimento, de coordenadas geográficas 16º 48'35,1" S e 39º 09'08,4 "WGr.; segue por uma linha reta e seca, com azimuth verdadeiro 90º 00'01" e distância de 733,51m, até o Marco 01 (um), vértice inicial da presente descrição.

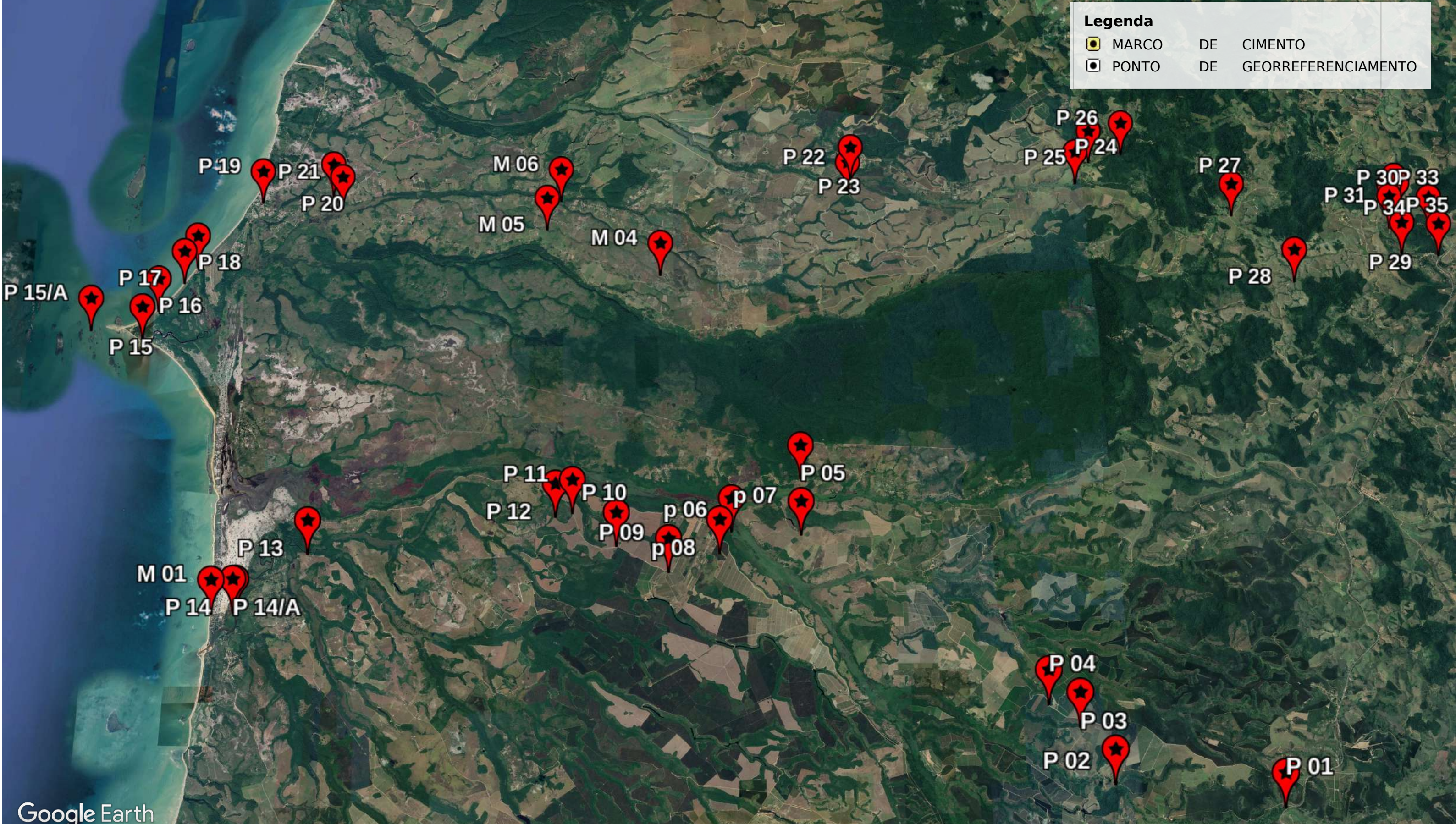
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 24 de dezembro de 1991.

TERRITÓRIO INDÍGENA PATAXÓ DE BARRA VELHA E MONTE PASCOAL

REVISÃO DOS LIMITES 2008

Legenda

	MARCO	DE	CIMENTO
	PONTO	DE	GEORREFERENCIAMENTO



Google Earth

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE REVISÃO DE LIMITES DA T.I. BARRA VELHA.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 29.02.2008 - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Processos FUNAI/BSB/2556/82. Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal. Municípios Porto Seguro, Itabela, Itamaraju e Prado, Estado da Bahia. Superfície: 52.748 hectares e perímetro 137 km. Sociedade indígena: Pataxó. População: 4.500 indivíduos (2006). Revisão de limites: Grupo Técnico constituído pelas Portarias nº 329/PRES, de 21 de março de 2006 e nº 528/PRES, de 528, de 04 de maio de 2006, coordenado pela antropóloga Leila Sílvia Burger Sotto-Maior.

CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Como pode ser visto nos dados apresentado no presente relatório, na área proposta para delimitação (revisão) de limites da Terra Indígena Barra Velha de Monte Pascoal, encontram-se recursos imprescindíveis para a reprodução física e cultural do Pataxó. Além de ser o retorno mínimo por uma dívida histórica com esse grupo étnico que teve seus direitos cerceados tanto pelos agentes do Estado quanto por agentes econômicos interessados em explorar o grande potencial da região: extrativismo, agricultura, pecuária ou turismo.

A proposta aqui descrita tem uma superfície de 52.748 ha (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito hectares) e um perímetro de 137 km (cento e trinta e sete quilômetros), o qual apresenta em suas diferentes composições áreas de biomas diversos e imprescindíveis para a manutenção e integridade física e cultural da população Pataxó. Seguindo a descrição de limites apresentada no relatório cartográfico, temos todos os principais pontos limítrofes fechados por limites naturais — como os rios Caraíva ao Norte e o rio Corumbau ao Sul; e o Oceano Atlântico a Leste — ou estradas: a BR-101 a Oeste. Tais limites são definidos a partir da trajetória histórica da ocupação da região, registrada tanto em documentos primários publicados ou não como na memória dos Pataxó ocupantes do Território de Barra Velha e referida nos seus relatos orais. Se iniciarmos a análise pelo ponto de confluência do Córrego do Guaxuma com a Rodovia BR- 101, temos

uma área de grande importância histórica para o grupo por ser este um local habitado tradicionalmente por várias famílias indígenas, como a do velho André, Fulôr, Duviges e tantas outras que tinham no rio Guaxuma sua principal fonte de subsistência. Dando sequência à descrição do caráter histórico dos pontos limítrofes, temos a nascente de um córrego sem denominação conhecida. Seguindo-o, alcançamos o Córrego do Benício ocupado de forma tradicional pelos Pataxó em diferentes momentos da história, tendo sido abandonado apenas a partir dos movimentos de ocupação por não indígenas na década de 80, após a construção da BR-101. Segue-se, então, do P-04 até o encontro com o rio Caraíva nas proximidades de um vilarejo conhecido como Limoeiro, onde vive uma família extensa (proveniente de Barra Velha), espalhada em pequenos núcleos familiares. Tal família (as dos Nascimento) sobrevive da agricultura familiar e da criação de pequenos animais. Essa também é uma região onde encontramos plantio de eucalipto (provavelmente fomento da VERACEL e BAHIASUL) ameaçando, por retirar do solo muita água, as poucas áreas de mata ciliar do rio Caraíva que ainda resistem. Do P-06 seguimos pelo limite norte das ocupações do Limoeiro, alcançamos o Rio Preto (P-12), local ocupado de forma permanente pelos Pataxó até o final da década de 70. A proposta abraça a solicitação dos Pataxó que apontam vários locais comprovadamente de ocupação indígena como o Porto da Palha, o Cabrinha, Pia Pinto e tantos outros que ainda permanecem na memória do grupo. Alcançar a margem do rio Preto também será importante para garantir a utilização das duas margens do rio Caraíva, que, na atualidade, está extremamente ameaçado pelo desmatamento para implantação de pastos em suas margens. Do P-13 seguimos pela margem do rio Caraíva até alcançar o povoado do mesmo nome permanecendo os limites já demarcados. A decisão de deixar Caraíva de fora da revisão de limites não foi assunto fácil de ser resolvido pelos Pataxó. Como descrito no corpo do presente relatório, o povoado de Caraíva sempre foi e continuará sendo ocupado pelos índios. Contudo, apesar de não ser uma decisão unânime, após diversas discussões, reuniões e assembleias internas, a maioria acredita ser melhor deixar o vilarejo de fora. Ao leste temos como limite o Oceano Atlântico, seguindo em direção sul alcançaremos a foz do rio Corumbau. Atravessando o rio encontramos o limite urbano do povoado de Corumbau. A decisão aqui foi a de seguir em direção ao sul pelo limites do mangue até alcançar o P-16, deixando completamente fora a pequena área urbana do povoado de Corumbau e uma estreita faixa de terra que se estende até a estrada municipal que dá acesso a Itamaraju. Essa área equivale à divisa entre a faixa de terra e a área de mangue do rio Corumbau, que vem sendo

seriamente impactado pelas construções irregulares ao longo da pequena estrada de terra que dá acesso a vila. Corumbau, como foi apresentando nos capítulos anteriores do relatório, tem uma ocupação predominantemente de índios e “nativos” pescadores (muitos filhos de índios com negro ou branco). Não há como negar a ocupação permanente indígena. Contudo, da mesma forma que Caraíva, os índios tem outras propostas para a utilização da área. Vale ressaltar que o limite sul da proposta da TI Barra Velha do Monte Pascoal, encontra-se no extremo norte da proposta da TI Cahy/Pequi (Comexatibá), atendendo, assim, a reivindicação de um território único para os Pataxó do Extremo Sul da Bahia. O limite sul é entre o Xamprão e o local conhecido como Bunda da Nega, seguindo na direção oeste até alcançar o limite do Projeto de Assentamento do Reunidas Corumbau. Daí percorrendo pelo córrego Águas Vermelhas até alcançar o córrego Gibura, incorpora-se a área atualmente denominada como Craveiro, mas conhecida na memória do grupo como a localidade de “Caveira”. Essa é uma área mítica para os Pataxó, pois, além ter sido uma região intensamente ocupada pelos indígenas nos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, conforme referências históricas, foi um dos principais refúgios na diáspora de 1951. Seguindo para oeste, alcançamos o córrego Giburinha e acompanhando sua margem até alcançar uma de suas nascentes, incorpora-se integralmente a Terra Indígena Águas Belas e a aldeia de Corumbauzinho, conhecida pelos índios como Gameleira, outro local de refúgio na década de 1950. Do extremo sudoeste da TI Águas Belas seguindo uma das nascentes do córrego Giburinha até a seu encontro com o córrego do Palmares, inclui-se assim as principais nascentes do Palmares e do Palmeiras que abastecem o rio Corumbau. Daí segue-se pelo córrego Palmares a montante, até alcançar um córrego sem denominação formador do Palmares. Continuando na direção oeste, seguimos até interceptar uma estrada municipal (não asfaltada), de onde seguimos pelo pé da Serra do Gaturama, ponto limite do Decreto de 1943, da demarcação do PNMMP. Cabe ressaltar que esse limite respeita o divisor natural das bacias hidrográficas desta área, conforme podemos verificar na carta topográfica da região. Ao chegarmos ao P-25 encontramos a BR-498, uma pequena estrada Federal de 14 km, que liga a BR-101 à entrada do PNMP. Deste ponto, seguimos em direção oeste até alcançarmos a divisa com o PA Santa Cruz do Ouro e daí, contorna-se a área até chegar a BR-101, o que fará com que seja englobada a aldeia Trevo do Parque e a área de 300 há. do PA que já está na posse dos Pataxó. Do limite da aldeia Trevo do Parque, seguimos em direção norte, por aproximadamente 21 km., até alcançarmos

novamente a confluência do Córrego do Guaxuma com a BR-101 (P-01), incluindo a Aldeia Guaxuma e uma grande área de fomento de eucaliptos da empresa Veracel.

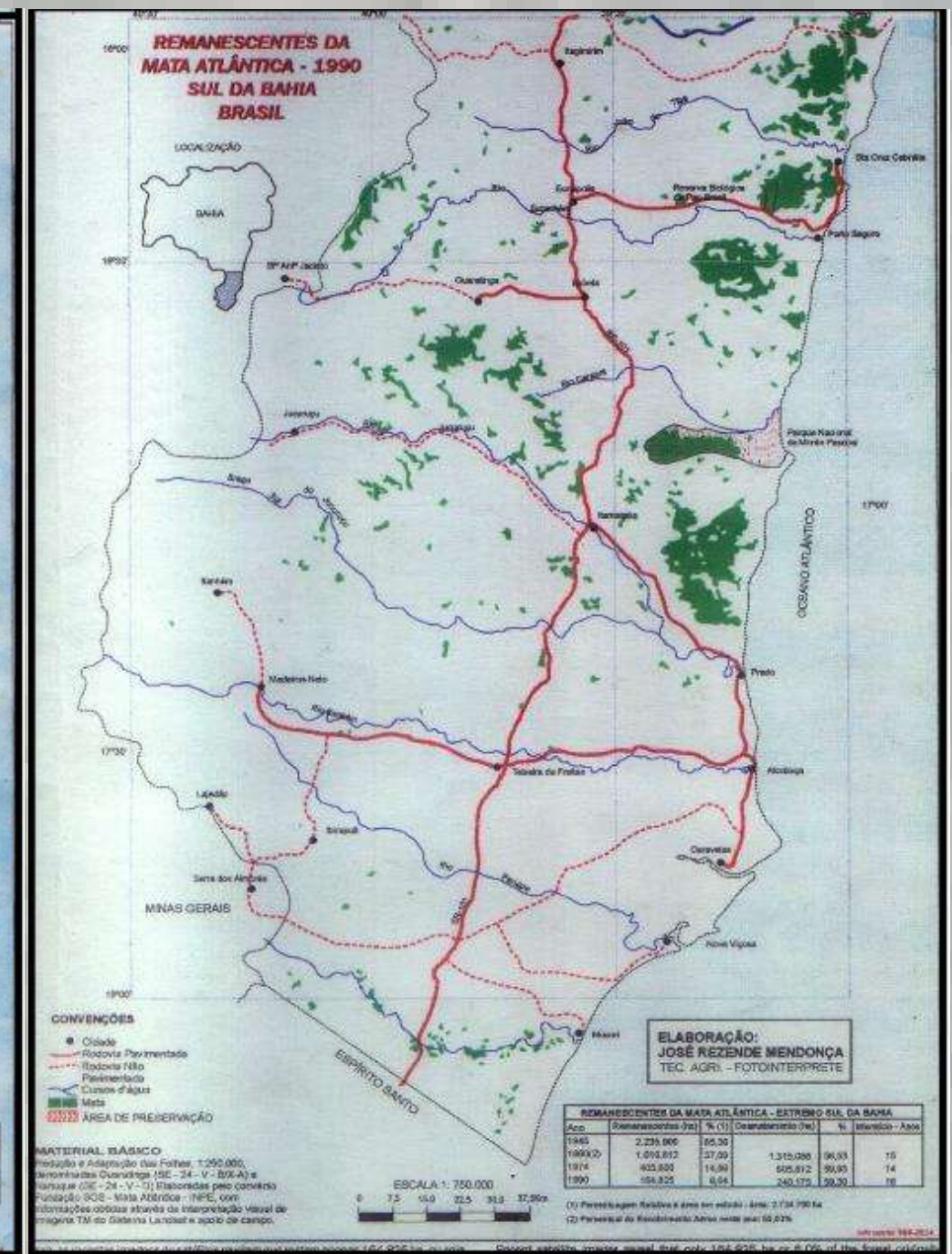
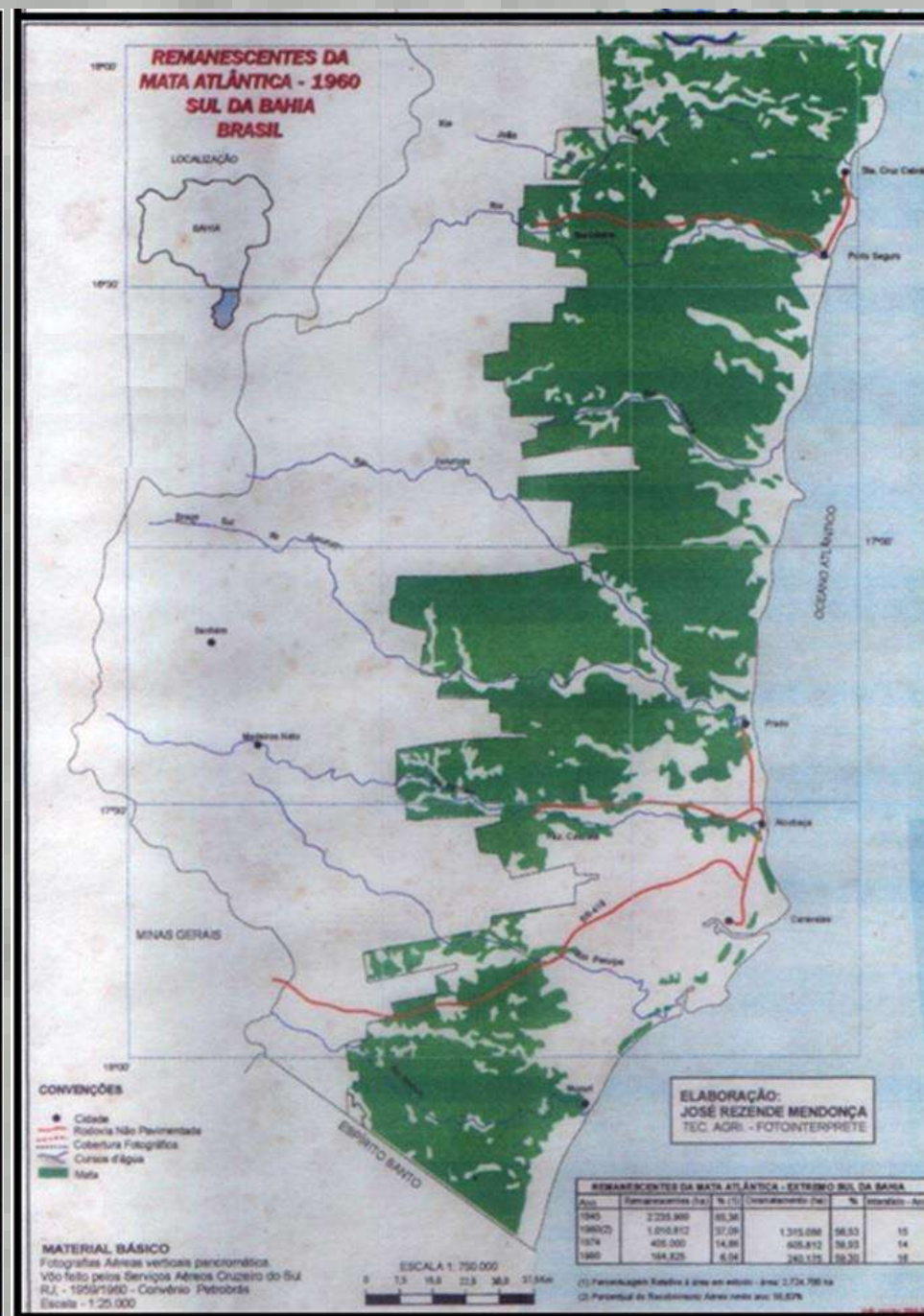
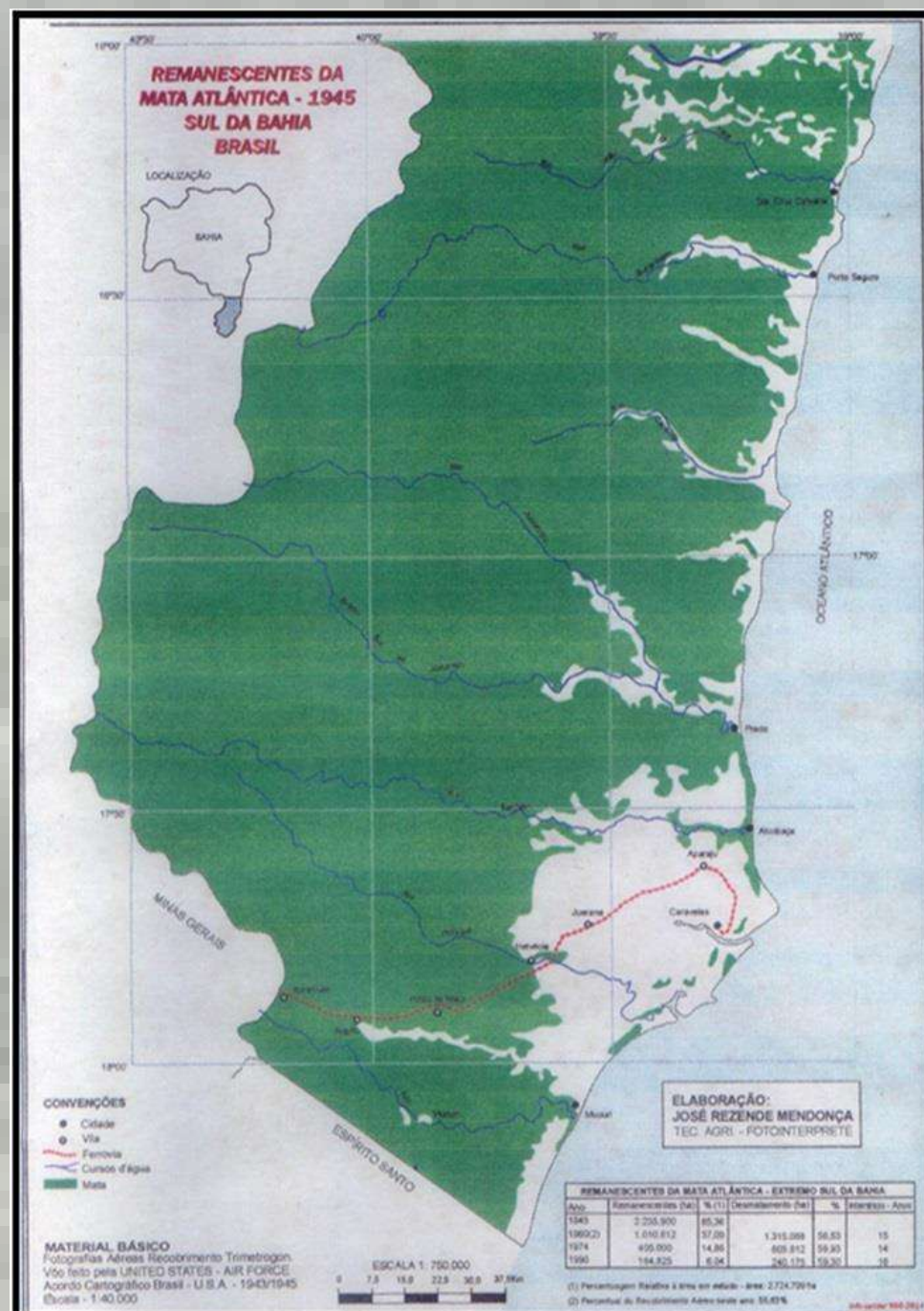
MEMORIAL DESCRITIVO

NORTE: Partindo do Ponto-01, de coordenadas geográficas 16º45÷01,9”S e 39º27÷09,1” W.Gr, localizado na confluência do Córrego Guaxuma com a rodovia Br-101 segue-se pelo córrego, a jusante, até o Ponto-02 de coordenadas geográficas 16º45÷27,9”S e 39º24÷18,6”W.Gr, localizado na confluência do citado córrego com uma estrada, na Fazenda São Sebastião; segue-se por uma linha seca até o Ponto-03, de coordenadas geográficas 16º46÷24,1”S e 39º23÷48,7”W.Gr, localizado na nascente de um córrego sem denominação, na Fazenda Lembrança; segue-se por linha seca até o Ponto-04 de coordenadas geográficas 16º46÷46,8”S e 39º23÷17,2”W.Gr, localizado na nascente de um córrego sem denominação e formador do córrego Benicio; segue-se pelo referido córrego, a jusante, até o Ponto-05 de coordenadas geográficas 16º48÷48,3”S e 39º19÷07,3”W.Gr, localizado na confluência do córrego Benicio com o Rio Caraiva; segue-se pelo rio, a jusante até o Ponto-06 de coordenadas geográficas 16º49÷49,0”S e 39º17÷52,9”W.Gr, localizado na Localidade de Limoeiro; deste segue-se por linha seca até o Ponto-07 de coordenadas geográficas 16º49÷44,4”S e 39º17÷39,2”W.Gr, localizado na estrada municipal, localidade de Limoeiro; segue-se então por uma cerca de divisa, margeando um reflorestamento de eucaliptos até o Ponto-08 de coordenadas geográficas 16º49÷26,9”S e 39º17÷39,9”W.Gr, localizado na divisa de uma cerca e final do reflorestamento; segue-se então por uma linha seca até o Ponto-09 de coordenadas geográficas 16º49÷08,2”S e 39º16÷45,3”W.Gr, localizado na divisa de uma cerca e final do reflorestamento; segue-se então por uma estrada municipal até o Ponto-10 de coordenadas geográficas 16º49÷36,5”S e 39º15÷49,9”W.Gr, localizado na margem de uma estrada municipal; segue-se pela referida estrada o Ponto-11 de coordenadas geográficas 16º50÷12,1”S e 39º15÷02,7”W.Gr, localizado no cruzamento com uma estrada secundária; segue-se pela estrada secundária até o Ponto-12 de coordenadas geográficas 16º50÷08,4”S e 39º14÷44,6”W.Gr, localizado na nascente de um córrego sem denominação; segue-se pelo referido córrego até o Ponto-13 de coordenadas geográficas 16º49÷34,9”S e 39º10÷21,3”W.Gr, localizado na confluência do córrego com o Rio Caraiva; segue-se pelo Rio Caraiva até o Ponto-14, de coordenadas geográficas 16º48÷35,5”S e

39°09÷09,2″WGr.; margem do Rio Caraiva, segue por uma linha seca, atravessando o referido rio até o Ponto-14A, de coordenadas geográficas 16°48÷35,5″S e 39°09÷06,2″WGr.; localizado na outra margem do Rio Caraiva e localidade de Caraíva, seguindo por linha seca até o Marco 01, marco de cimento, de coordenadas geográficas 16°48÷35,1″S e 39°08÷43,4″WGr.; implantado próximo à praia na localidade de Caraiva, margens do Oceano Atlântico; LESTE: do ponto anteriormente descrito, segue-se pela linha da praia até o Ponto 15, de coordenadas geográficas 16°53÷33,1″S e 39°07÷03,2″WGr.; localizado na margem e foz do Rio Corumbau, segue por uma linha seca, atravessando o referido rio até o Ponto-15A, de coordenadas geográficas 16°53÷44,1″S e 39°06÷56,1″WGr.; localizado na outra margem do Rio Corumbau e localidade de Corumbau, segue por uma linha seca até o Ponto 16 de coordenadas geográficas 16°54÷04,8″S e 39°07÷18,4″W.Gr, localizado nos limites da área urbana da referida localidade , segue-se por linha seca até o Ponto 17 de coordenadas geográficas 16°54÷36,6″S e 39°07÷44,6″W.Gr, segue-se por linha seca até o Ponto 18 de coordenadas geográficas 16°54÷54,3″S e 39°07÷58,2″W.Gr, localizado na localidade de Brasília; SUL: do ponto anteriormente descrito, segue-se pela estrada municipal até o Ponto 19 de coordenadas geográficas 16°56÷09,6″S e 39°09÷06,4″W.Gr, localizado em um cruzamento de estradas, segue-se a direita pela estrada municipal até o Ponto 20 de coordenadas geográficas 16°56÷16,5″S e 39°10÷26,5″W.Gr, localizado no canto de uma cerca e limitando com o Projeto de Assentamento Reunidas Corumbau (INCRA); segue-se pela cerca até o Ponto 21 de coordenadas geográficas 16°56÷01,0″S e 39°10÷37,7″W.Gr, localizado na margem do córrego Giburão; deste segue-se pelo referido córrego, a montante, até Marco M-06, de coordenadas geográficas 16°56÷05,1430″ S e 39°14÷46,8494″ WGr., localizado na confluência dos Rios Giburão e Giburinha; confrontando com a Terra Indígena Águas Belas, segue por uma linha seca até o Marco M-05, de coordenadas geográficas 16°55÷31,1458″ S e 39°14÷31,3212″ WGr., localizado na margem esquerda do Córrego Água Vermelha, confrontando com a Terra Indígena Águas Belas; segue-se pelo referido córrego, a montante até o Marco M-04, de coordenadas geográficas 16°54÷35,0239″ S e 39°16÷39,3101″ WGr., localizado na margem esquerda do Córrego Água Vermelha; segue-se por uma linha seca até o marco M-03, de coordenadas geográficas 16°54÷14,9206″ S e 39°17÷22,4901″ Wgr., localizado ao lado da cerca de arame, segue-se ainda confrontando com a Terra Indígena Águas Belas; segue-se por uma linha seca até o Marco M-02 de coordenadas geográficas 16°54÷27,5063″ S e 39°17÷30,4957″ WGr., localizado na margem esquerda do Rio

Giburão e confrontando com a Terra Indígena Águas Belas; segue-se pela margem esquerda do rio, a montante, até o Marco M-01 de coordenadas geográficas 16°54÷20,1758″ S e 39°18÷18,4245″ Wgr., localizado na margem esquerda do citado rio; segue-se por uma linha seca até o Marco M-07, de coordenadas geográficas 16°55÷12,2849″ S e 39°18÷35,0417″ WGr., localizado na margem esquerda do Rio Giburinha; segue-se pelo citado rio, a montante, até o Ponto 22, de coordenadas geográficas 16°56÷07,0″ S e 39°20÷14,3″ WGr., localizado na nascente de um córrego formador do Rio Giburinha; segue-se por uma linha seca, acompanhando a cerca antiga ainda existente, até o Ponto 23, de coordenadas geográficas 16°56÷25,4″ S e 39°20÷18,3″ Wgr.,localizado na margem do Rio Palmares; deste segue-se pelo mencionado rio, a montante, até o Ponto 24, de coordenadas geográficas 16°56÷14,4″ S e 39°24÷35,8″ Wgr., localizado no cruzamento do Rio Palmares com uma estrada; segue-se então pela estrada até o até o Ponto 25, de coordenadas geográficas 16°56÷39,6″ S e 39°24÷53,4″ WGr., localizado na confluência da estrada com outro córrego; segue-se pelo córrego, a montante, até o Ponto 26, de coordenadas geográficas 16°56÷48,8″ S e 39°25÷31,5″ Wgr., localizado no cruzamento do córrego com outra estrada; segue-se então pela estrada até o Ponto 27, de coordenadas geográficas 16°55÷32,3″ S e 39°27÷30,5″ WGr., localizado no cruzamento entre as estradas; segue-se então pela estrada até o Ponto 28, de coordenadas geográficas 16°54÷13,1″ S e 39°28÷31,9″ WGr., localizado no cruzamento entre estradas; segue-se então pela estrada principal até o Ponto 29, de coordenadas geográficas 16°54÷42,6″ S e 39°30÷37,9″ WGr., localizado na margem da estrada; segue-se então por uma linha seca até o Ponto 30, de coordenadas geográficas 16°55÷14,2″ S e 39°30÷28,4″ Wgr.; segue-se por uma linha seca até o Ponto 31 de coordenadas geográficas 16°55÷27,8″ S e 39°30÷30,4″ WGr., segue-se por uma linha seca até o Ponto 32 de coordenadas geográficas 16°55÷38,4″ S e 39°30÷37,5″ WGr., segue-se por uma linha seca até o Ponto 33 de coordenadas geográficas 16°55÷29,9″ S e 39°30÷39,6″ WGr., segue-se por uma linha seca até o Ponto 34 de coordenadas geográficas 16°55÷12,1″ S e 39°31÷13,0″ WGr., segue-se por uma linha seca até o Ponto 35 de coordenadas geográficas 16°54÷40,3″ S e 39°31÷19,2″ WGr., localizado na Aldeia do Trevo e cruzamento com rodovia, a BR-101; OESTE: do ponto anteriormente descrito, ; segue-se pelo limite da faixa de domínio da rodovia, Br-101, até o Ponto 01, inicial da descrição deste perímetro.

REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA SUL DA BAHIA 1945 – 1960 - 1990

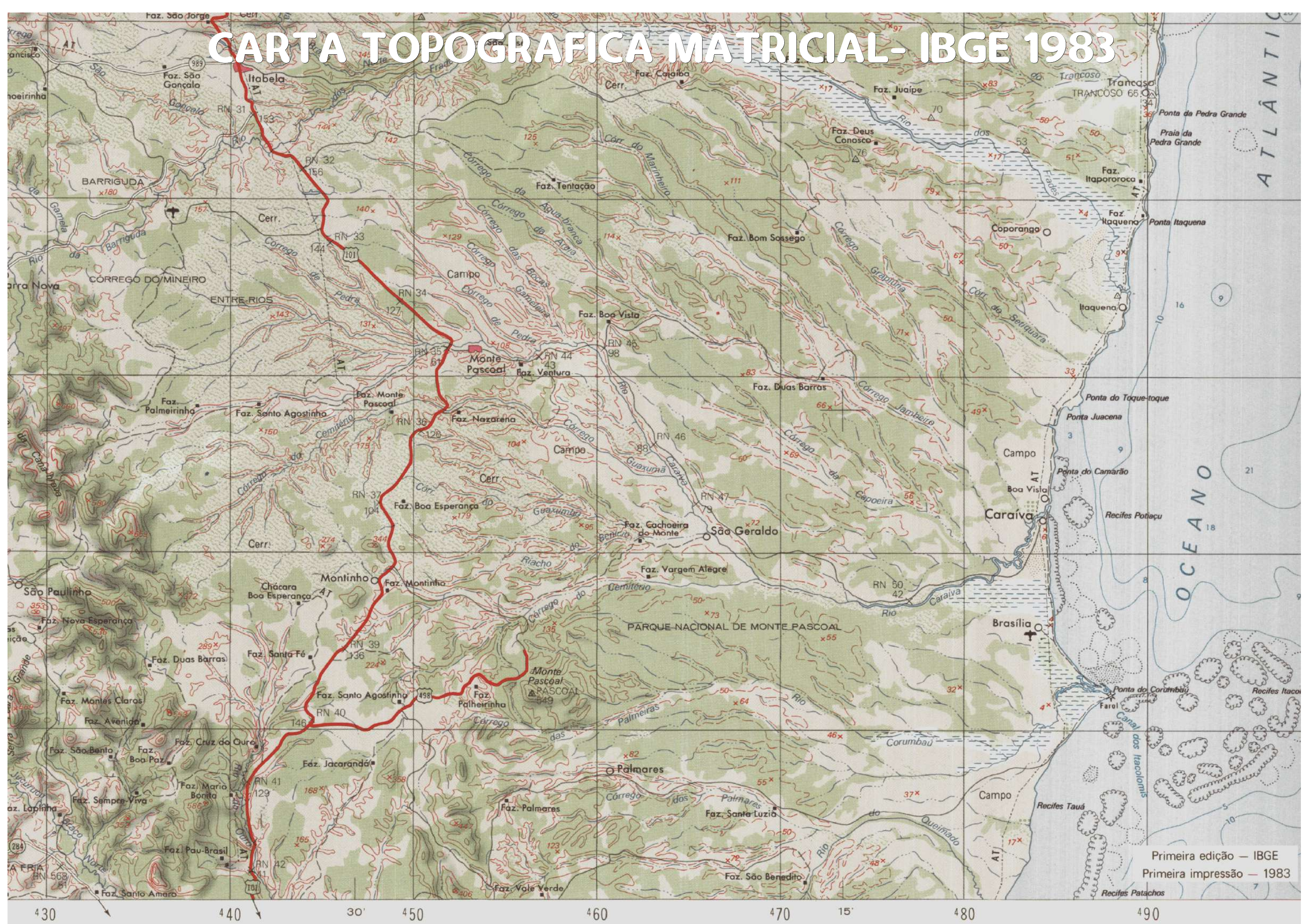


MAPAS OFICIAIS
TERRITÓRIO PATAXÓ
BARRA VELHA E MONTE PASCOAL

Barra do Rio do Frade

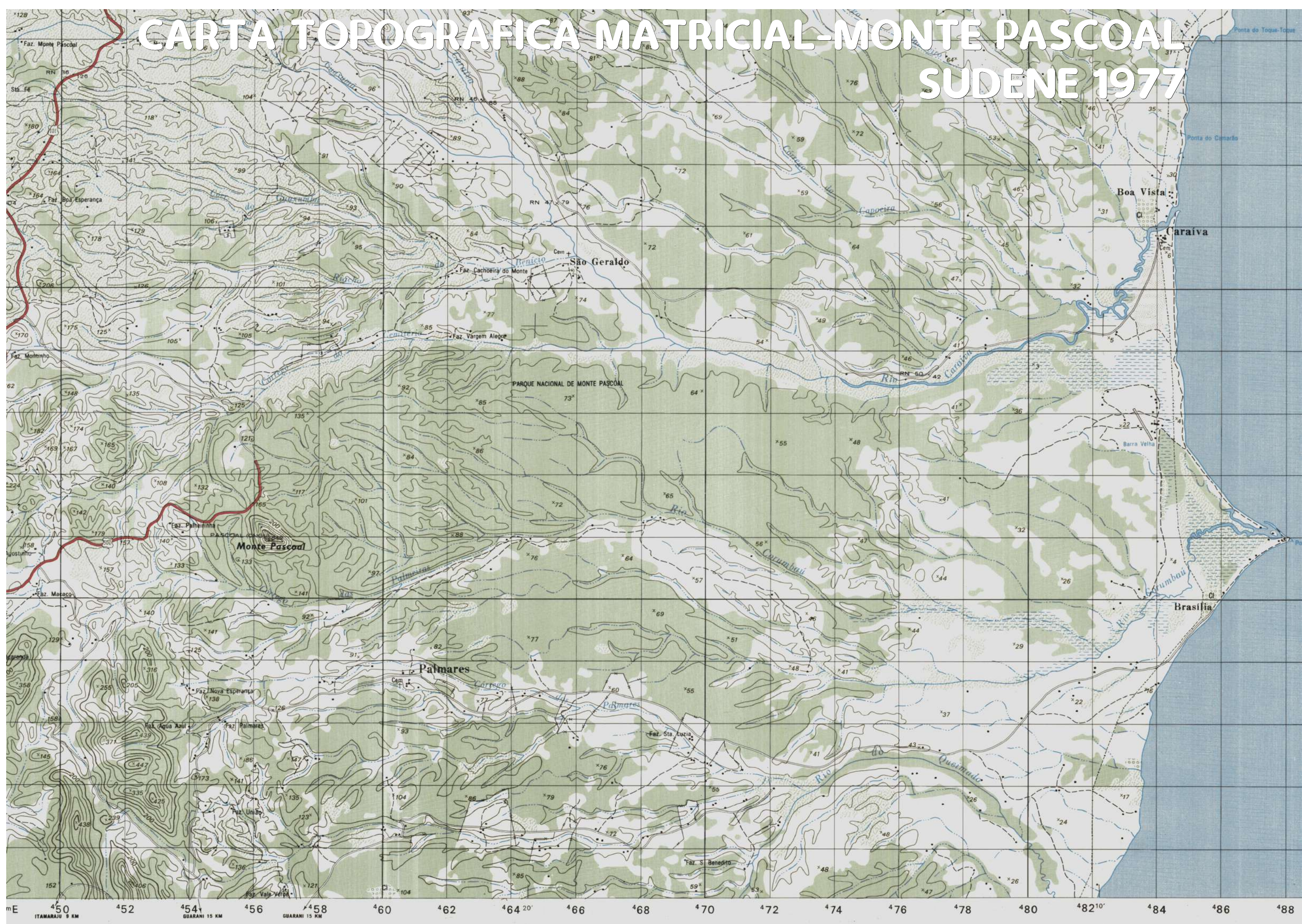


CARTA TOPOGRAFICA MATRICIAL- IBGE 1983



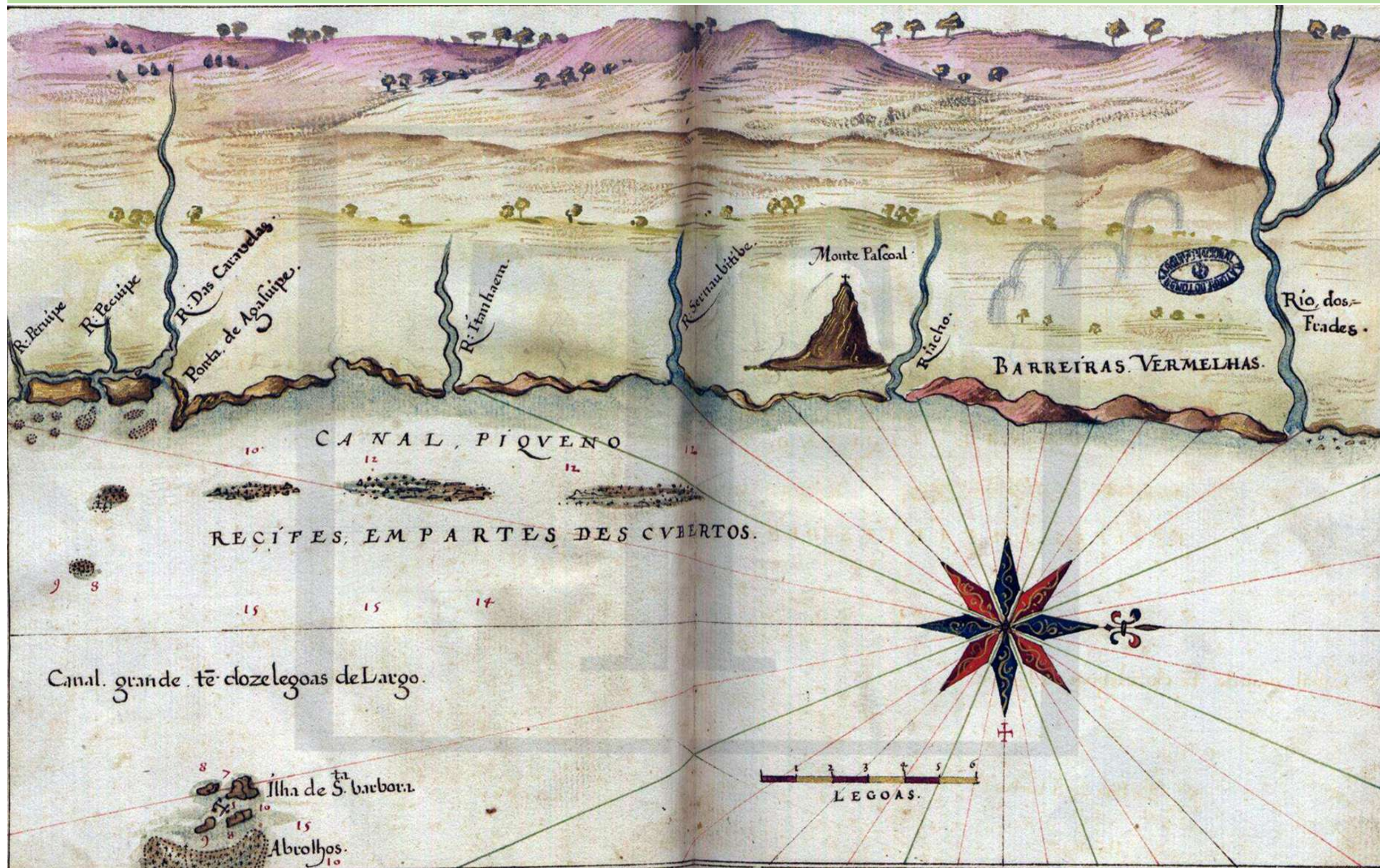
CARTA TOPOGRAFICA MATRICIAL-MONTE PASCOAL

SUDENE 1977



MAPAS HISTÓRICOS
TERRITÓRIO PATAXÓ
BARRA VELHA E MONTE PASCOAL

MAPA CAPITANIA DE PORTO SEGURO – MONTE PASCOAL ELABORADO EM PORTUGAL NO ANO DE 1640



MAPA DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL

BASEADO NA CARTA DE PERO VAZ DE CAMINHA

ELABORADO EM 1885

HOMEM DE MELLO

ATLAS DO BRAZIL

PARTE GERAL (V)

Dous Irmãos

Referindo-se á carta de Pedro Vaz de Caminha dirigida á Elrei D. Manoel, dando-lhe conta do descobrimento do Brazil, disse Ferdinand Denis :

O Brazil teve o seu historiador no dia mesmo do seu descobrimento.

Tal é o valor deste precioso documento historico.

Para sua exacta comprehensão, organisou o Visconde Beaurepaire de Rohan a carta junta, da parte da costa do Brazil em que se deu o descobrimento.

E' como a exploração graphica da narrativa de Caminha, a qual nos permite acompanhar nos proprios logares as singraduras da Armada de Cabral até que lançou ferro na Corôa Vermelha, enseada de Santa Cruz aos 16° 19' de latitude S.

Este monumento geographico bem como os trabalhos geographicos do Almirante Mouchez e a Memoria do Comm^{or} Oliveira Catramby, vingam a verdade historica da serie de erros que sobre o assumpto o Visconde de Porto Seguro procurou accumular na singular Memoria historica que intitulou « Nota acerca de como não foi na Corôa Vermelha », inserta na Revista do Instituto Historico (vol. 40, parte 2ª, pag. 5).

Por cessão da Ex^{ma} Familia do Visconde de Beaurepaire, este mappa faz hoje parte do presente Atlas.

1º de Janeiro de 1895.

Barão Homem de Mello.

Monte Paschoal

536m

DESCOBRIMENTO
DO
BRAZIL
E ILHA DA TRINDADE

Escala: 1:406.970

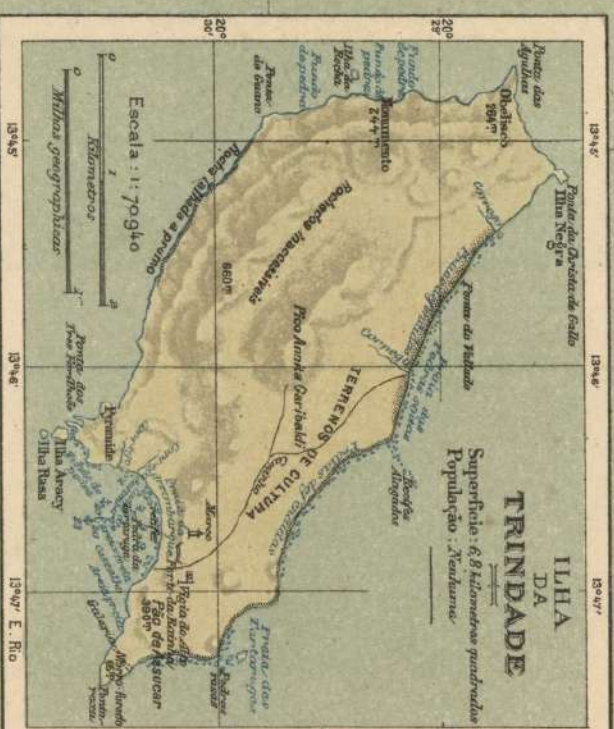
10 20 30
Kilômetros

10 20 30
Milhas geographicas

10 20 30
Leguas geographicas

LEGENDA

O primitivo e o actual Porto Seguro pelo Visconde de Beaurepaire Rohan. Singraduras da Armada de CABRAL desde o dia do descobrimento até a chegada ao Porto Seguro (Corôa Vermelha). (Os algarismos representam sondagem em braças dada na carta de Caminha.)



Ponto de onde a armada capitaneada por Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil em 22 de Abril de 1500 (as 3 horas da tarde (4ª parte).

1º ponto de ancoragem ao pôr do sol no mesmo dia a 24 milhas da terra.

2º ponto de ancoragem a 23 de Abril.

3º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

4º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

5º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

6º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

7º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

8º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

9º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

10º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

11º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

12º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

13º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

14º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

15º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

16º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

17º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

18º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

19º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

20º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

21º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

22º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

23º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

24º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

25º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

26º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

27º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

28º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

29º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

30º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

31º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

32º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

33º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

34º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

35º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

36º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

37º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

38º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

39º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

40º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

41º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

42º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

43º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

44º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

45º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

46º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

47º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

48º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

49º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

50º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

51º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

52º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

53º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

54º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

55º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

56º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

57º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

58º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

59º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

60º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

61º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

62º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

63º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

64º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

65º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

66º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

67º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

68º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

69º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

70º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

71º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

72º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

73º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

74º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

75º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

76º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

77º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

78º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

79º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

80º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

81º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

82º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

83º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

84º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

85º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

86º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

87º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

88º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

89º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

90º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

91º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

92º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

93º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

94º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

95º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

96º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

97º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

98º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

99º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

100º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

101º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

102º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

103º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

104º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

105º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

106º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

107º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

108º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

109º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

110º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

111º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

112º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

113º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

114º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

115º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

116º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

117º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

118º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

119º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

120º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

121º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

122º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

123º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

124º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

125º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

126º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

127º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

128º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

129º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

130º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

131º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

132º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

133º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

134º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

135º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

136º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

137º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

138º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

139º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

140º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

141º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

142º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

143º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

144º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

145º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

146º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

147º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

148º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

149º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

150º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

151º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

152º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

153º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

154º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

155º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

156º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

157º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

158º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

159º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

160º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

161º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

162º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

163º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

164º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

165º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

166º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

167º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

168º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

169º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

170º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

171º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

172º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

173º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

174º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

175º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

176º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

177º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

178º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

179º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

180º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

181º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

182º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

183º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

184º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

185º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

186º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

187º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

188º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

189º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

190º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

191º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

192º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

193º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

194º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

195º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

196º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

197º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

198º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

199º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

200º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

201º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

202º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

203º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

204º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

205º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

206º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

207º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

208º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

209º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

210º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

211º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

212º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

213º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

214º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

215º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

216º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

217º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

218º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

219º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

220º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

221º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

222º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

223º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

224º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

225º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

226º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

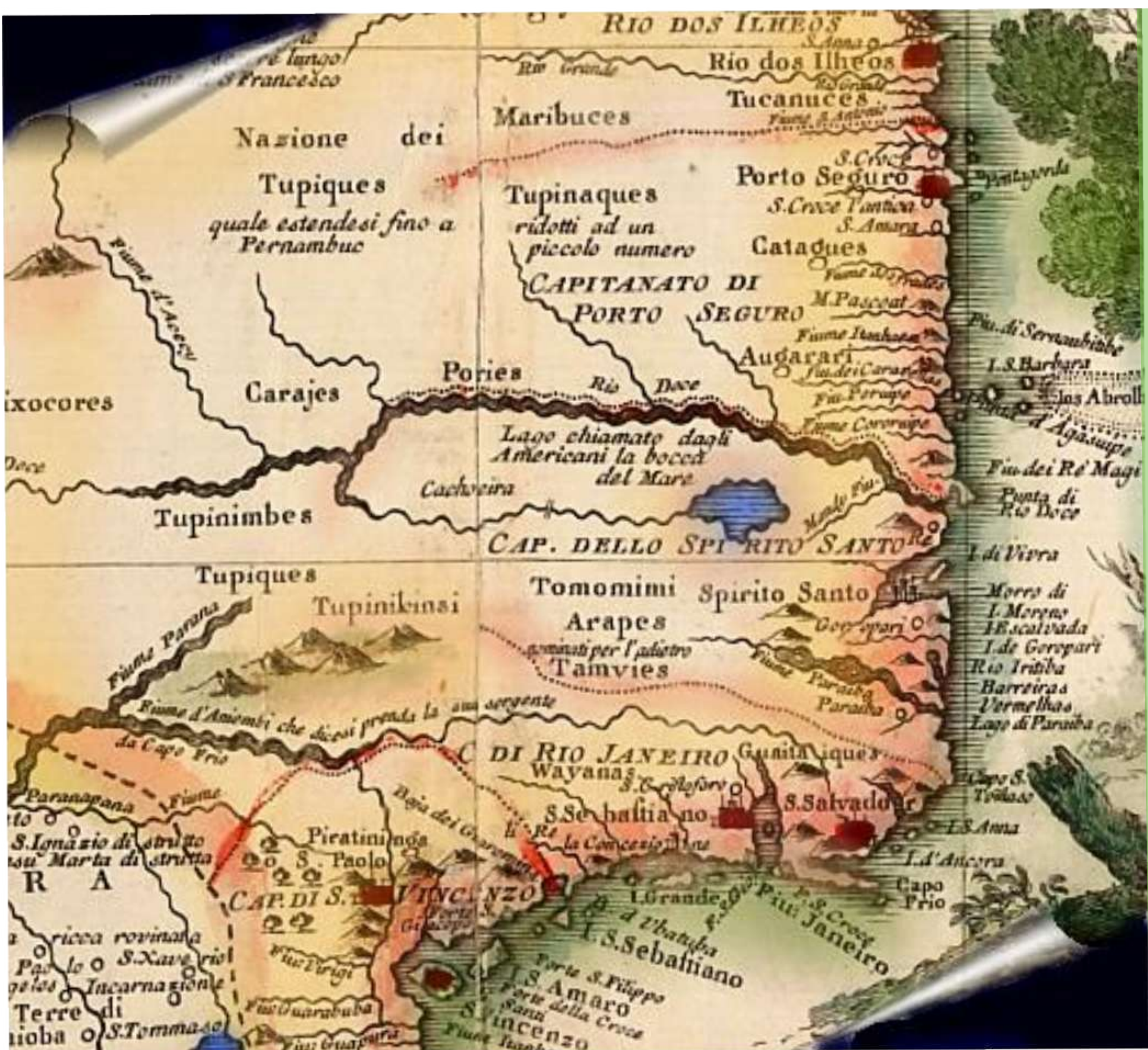
227º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

228º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

229º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

230º ponto de ancoragem a 2 milhas da terra.

MAPA CAPITANIA DE PORTO SEGURO POVOS INDÍGENAS E COLONIZADORES ELABORADO NA ITÁLIA NO SÉCULO XVII



Estas imagens registram a utilização e produção de mapas por lideranças Pataxó na luta pela conquista e em defesa do Território Pataxó de Barra Velha e Monte Pascoal.

Na primeira imagem à direita, temos Manoel Santana fazendo a leitura de um mapa de sua autoria com o título "Ao presidente da República" onde estão descritos e identificados os lugares tradicionalmente habitados pelas famílias Pataxó ao longo de gerações. Mais à direita, e acima, temos Zé Guedes e seu filho sinalizado no mapa o território reivindicado pelos Pataxó. E, logo abaixo, o registro de um dos marcos localizados por Manuel de Suia e que foi fixado na atual TI Barra Velha por uma comissão preparatória à criação do Parque Nacional do Monte Pascoal, na década de quarenta.

Juntas, estas imagens ilustram um pouco da importância destes recursos na luta pela conquista do território, e enfatizam os conhecimentos dos Pataxó para a defesa deste território.

Hoje, mais do que nunca, o conhecimento sobre o território ganha importância para a manutenção, ampliação e administração destes espaços que formam o Território Pataxó de Barra Velha e Monte Pascoal.

